



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

- Comissões
- Legislação, Justiça e Redação
 - Finanças e Orçamento
 - Obras, Serv. Públicos, Ass. Rurais, Ecologia, Meio Ambiente
 - Educação, Cultura, Turismo e Esportes
 - Saúde e Assistência Social
 - Fiscalização Financeira e Controle
 - Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Segurança Pública
 - Vereadores
 - Assessoria Jurídica
- Data: 27/06/17 *Primo*

PROJETO DE LEI

Denomina uma via pública no Loteamento Residencial Viver Melhor Pindamonhangaba de JORGE DA SILVA.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 101/2017

Autor: CARLOS EDUARDO DE MOURA
Ementa: DENOMINA UMA VIA PÚBLICA NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL VIVER MELHOR PINDAMONHANGABA DE JORGE DA SILVA.

PROTOCOLO GERAL Nº 2424/2017
Data: 26/06/2017 - Horário: 13:39



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de JORGE DA SILVA, a Rua 06 do Loteamento Residencial Viver Melhor Pindamonhangaba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 26 de junho de 2017.

Vereador CARLOS MOURA - MAGRÃO